# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 695/13

Considerando que as questões ligadas à mobilidade urbana tornaram-se um desafio a ser enfrentado pelo Poder Público, principalmente nos grandes municípios como Salvador, onde o crescimento populacional é gradativo, assim como é também a frota de veículos que circulam nas vias e estradas que compõem seu circuito viário;

considerando a precariedade do transporte público que não atende às necessidades da população, o aumento do poder aquisitivo dos cidadãos, bem como as ofertas do mercado e as facilidades na aquisição de novos veículos que contribuem para o trânsito caótico das grandes metrópoles;

considerando que os fatores acima descritos, em conjunto com a falta de estrutura nas estradas e avenidas, só tornam ainda mais difícil a mobilidade urbana.

Levando em consideração que o local a que se refere esse Projeto de Indicação é uma das mais importantes ligações da cidade de Salvador, e a suma importância para a fluidez do trânsito, do acesso aos diversos bairros populosos que o cercam, como é o caso de Cajazeiras, o maior complexo habitacional das Américas e que, além disso, faz ligação com o porto e a Base Naval de Aratu, Hospital do Subúrbio, e todos os bairros do Subúrbio Ferroviário.

Considerando a existência de uma via marginal, inativa, localizada na lateral da BR-324, próximo ao Trevo de Águas Claras, na altura do KM 614, que, pavimentado e utilizado como via de ligação direta entre a BR-324 e a Rua Celika Nogueira, irá evitar e resolver os problemas com a mobilidade, tanto para quem vai sentido ao interior do bairro de Águas Claras, bem como no sentido BA-528 - Estrada do DERBA;

considerado que estudos podem ser feitos para implantação de viaduto que possa ecoar o fluxo, sem que haja a necessidade de utilização do retorno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a realização de intervenções viárias no Trevo de Águas Claras, altura do KM 614, ligação da BR- 324 com o Subúrbio de Salvador, bairros de Águas Claras, Cajazeiras, Castelo Branco, Aeroporto e demais localidades.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2013.
ISNARD ARAÚJO